

CNM: 113282.2.0079678-11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matricula

-79.678-

ficha

-01-

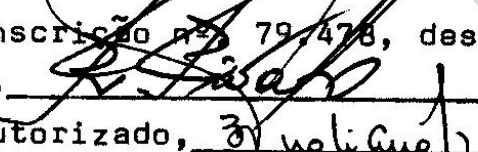
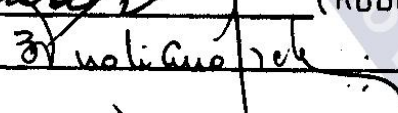
São Paulo, 16 de agosto de 19 95

IMÓVEL:- A UNIDADE AUTÔNOMA SOB NÚMERO 808, localizada no 8º andar do EDIFÍCIO MIRIAM, parte integrante do CONJUNTO ARQUITETÔNICO denominado GALERIA DO BRÁS, composto dos EDIFÍCIOS ELIANE, ARLETE e MIRIAM, situados à avenida Celso Garcia, números 528 e 540, no 6º Subdistrito-Brás, desta Capital, possuindo a área privativa de construção de 42,26 metros quadrados, área comum do edifício de 25,68 metros quadrados, e um total de 67,94 metros quadrados de área bruta, cabendo-lhe uma área ideal de terreno de 8,09 metros quadrados (0,2794%) e as cotas de despesas específicas de 0,93920% e geral de 0,1595%.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 025.057.0519-4.

PROPRIETÁRIOS:- 1ª) NEME COZMAN, RG.nº. 1.538.216-SP e sua mulher ROSE ZARZUR COZMAN, R.G. sob nº 1.845.783-SP, CPF. do casal nº. 006.489.578-53, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, com escritório à avenida Nove de Julho, nº 5.966, 12ª andar; e,

2ª) WALDOMIRO ZARZUR, engenheiro, R.G. sob nº. 504.938-SP, e sua mulher ILDA ZARZUR, do lar, RG.nº. 1.206.082-SP, C.P.F. do casal nº 045.455.168-15, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei nº. 6.515/77, com escritório à avenida Prestes Maia, nº. 241, 44ª andar, conjunto 4.402; todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 79.478, deste Cartório. O Escrevente habilitado,  (Roberto Pivato).-O Escrevente autorizado,  (Bruno Pugliano Netto).-

-continua no verso-

CNM: 113282.2.0079678-11

matricula

-79.678-

ficha

-01-

verso

**R.1/79.678:- São Paulo, 16 de agosto de 1.995:-** Por escritura de 16 de maio de 1.995, do 27º Cartório de Notas, desta Capital, apresentada por certidão subscrita em 28 de julho de 1.995, (Livro 1.148-folhas 115), os proprietários transmitem por venda feita a: 1º) RONALDO MURITTI, funcionário público, separado consensualmente, RG.nº. 2.594.987-SP, CPF.nº 114.703.998-49; e, 2º) LÉA SANTINI MURITTI, solteira, maior, técnica em contabilidade, RG.nº. 4.512.343-SP, C.P.F. sob nº 001.583.008-07; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Itapiraçaba, nº. 75, pelo valor de R\$0,01 do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

**Av.2:- 14/08/2008 - Prenotação nº 294.250 de 01/08/2008.-**

Da carta de adjudicação expedida em 06 de fevereiro de 2.008, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, e da certidão de óbito expedida em 18 de março de 2.003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás, desta Capital, extraída do termo nº 8.697, fls. 044, do livro C nº 015, verifica-se que, **RONALDO MURITTI**, faleceu no dia 18 de janeiro de 2.003. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

**R.3:- 14/08/2008 - Prenotação nº 294.250 de 01/08/2008.-**

Pela mesma carta de adjudicação que deu origem à Av.2, extraída dos autos (processo nº 000.03.078813-7) da ação de inventário dos bens deixados por **RONALDO MURITTI**, CPF. nº 114.703.998-49, e de conformidade com a sentença proferida em 4 de janeiro de 2.008, que transitou em julgado em 28 de janeiro de 2.008, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 12.063,00, foi adjudicada a herdeira filha, **PATRÍCIA BASTOS MURITTI**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG. nº 14.307.329-1-SP, CPF. nº 250.131.678-92, residente e domiciliada nesta Capital, na

Continua na ficha 02



79.678

MATRÍCULA

FICHA

79.678

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Rua Cândido Vale, nº 181. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

*Ricardo R. Andrade**Mário Bassi***R.4:- 08/01/2009 - Prenotação nº 299.620 de 22/12/2008.-**

Pela escritura de 15 de dezembro de 2.008, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, (livro 1.755 - fls. 267/268), a proprietária constante do R.3, **PATRICIA BASTOS MURITTI**, solteira, maior, transmitiu por venda feita a **LÉA SANTINI MURITTI**, solteira, maior, técnica em contabilidade, já qualificadas, pelo preço de R\$ 22.000,00, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula. (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

*Aluizio de Freitas Spinola Berenguer**Ricardo Cremonesi***Av.5:- 27/05/2009 - Prenotação nº 304.247 de 18/05/2009.-**

Pelo instrumento particular datado de 06 de maio de 2009, a proprietária constante dos Rs.1 e 4, **LÉA SANTINI MURITTI**, solteira, maior, já qualificada, deu em caução, nos termos do artigo 38, § 1º da lei nº 8.245/91, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia da locação do imóvel situado à rua Itapiraçaba, nº 265 - apto. 12, no Brás, nesta Capital, no qual figura como locadora, **DORA EMERENCIANA BARASSAL NUNES**, brasileira, viúva, do lar, RG. n.º 1.929.734-8-SP, CPF. n.º 118.761.248-06, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Godoi Preto, nº 83, e como locatária, **ELIANE GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG. n.º 32.905.492-2-SP, CPF. n.º 830.139.204-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Itapiraçaba, nº 77, pelo prazo de 30 meses, com início em 06 de maio de 2009 e término em 06 de novembro de 2011, sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 750,00.- (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Nilce Aparecida Pereira Constantino**Fernanda Fernandes de Chico***Av.6:- 06/03/2012 - Prenotação nº 346.538 de 15/02/2012.-**

Fica cancelada a caução averbada sob nº 5, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela locadora, **DORA EMERENCIANA BARASSAL NUNES**, já qualificada, nos termos do instrumento particular datado de 10 de fevereiro de 2012.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Eliane Joia da Silva**Nilce Aparecida Pereira Constantino***R.7:- 07/03/2013 - Prenotação nº 362.082 de 22/02/2013.-**

Pela escritura de 18 de fevereiro de 2.013, do 4º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 3022 - Páginas 067 a 070), a proprietária constante dos Rs. 1 e 4, **LÉA SANTINI MURITTI**, solteira,

Continua no verso.



79.678

MATRÍCULA FICHA

<b>79.678</b>	<b>02</b> verso
---------------	--------------------

maior, já qualificada, **transmitiu por venda** feita a **AMARO FERREIRA DE LIMA**, comerciante, RG. nº 32.913.748-7-SSP/SP, CPF. nº 642.941.374-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ELENA CONCEIÇÃO BARBOSA FERREIRA**, do lar, RG. nº 52.645.753-3-SSP/SP, CPF. nº 105.994.078-75, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Paulo Andrichetti, nº 434, pelo preço de R\$ 70.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

**Av.8:- 04/01/2024 - Prenotação nº 514.127 de 19/12/2023.-**

Do requerimento datado de 18 de dezembro de 2023 e da certidão expedida aos 07 de dezembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível desta Capital, e nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída aos 09 de março de 2023, a Ação de Cumprimento Provisório de Sentença, sob nº 0009494-74.2023.8.26.0100, para a 7ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, ajuizada por **MARCEL TEPERMAN**, CPF. nº 360.095.148-35 e outro, em face de **AMARO FERREIRA DE LIMA** e sua mulher **ELENA CONCEIÇÃO BARBOSA FERREIRA**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 36.642,06. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000060732724V

**Av.9:- 27/03/2024 - Prenotação nº 518.191 de 22/03/2024.-**

Pela certidão expedida aos 22 de março de 2024, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível desta Capital, nos autos (processo nº 0009494-74.2023.8.26.0100) da Ação de Execução Civil ajuizada por: 1) **MARCEL TEPERMAN**, já qualificado; e, 2) **ISAC CHAPIRA TEPERMAN**, CPF. nº 225.534.878-00, em face de **AMARO FERREIRA DE LIMA** e sua mulher **ELENA CONCEIÇÃO BARBOSA FERREIRA**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 18 de agosto de 2023, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 38.002,99, tendo sido nomeados como fiéis depositários do bem, Amaro Ferreira de Lima e sua mulher Elena Conceição Barbosa Ferreira. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328232100000063358124X